



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 004/2016

DADOS DO PROJETO:

Incentivo:	Projeto aprovado nos termos da Lei de Incentivo ao Esporte
Título do projeto:	Projeto de Barcos
N° do processo ME:	58701.003173/2015-57
SLIE:	1510502-44
Data da publicação no DOU:	10 de março de 2016
Resumo das atividades do projeto:	O presente projeto visa à aquisição de material esportivo de canoagem para treinamento e competição das Seleções Brasileiras de Canoagem Velocidade e Canoagem Slalom, para às competições do calendário oficial e Jogos Olímpicos de 2016.

A **Confederação Brasileira de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado constituída nos moldes de associação de caráter desportivo, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, com sede na Rua Monsenhor Celso nº 231, 6º andar, Centro, CEP 80.010-922, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu Presidente João Tomasini Schwertner, torna público o presente procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** a fim de que os interessados (OFERTANTES) possam apresentar suas propostas para o fornecimento do(s) item(s) abaixo descrito(s):

I - OBJETO

1.1 O objeto da presente Cotação Prévia de Preços, consiste aquisição de equipamentos de canoagem para as fases de iniciação e desenvolvimento da modalidade e distribuição, em forma de comodato, para Associações e/ou Federações filiadas a CBCa e que desenvolvam trabalhos em Núcleos de Canoagem.

Quantidade	Modelo
90	Embarcação Mini K1
60	Embarcação K1
90	Embarcação Mini C1
60	Embarcação c1

1.2 As propostas deverão ter os valores totais devendo atender as especificações desta cotação prévia de preço.



II – ENVIO E PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1 O ofertante deverá encaminhar sua proposta de preço ao endereço da sede da Entidade constante no preâmbulo deste instrumento, aos cuidados de Fernanda Sabim, ou via e-mail, para os endereços eletrônicos: compras@canoagem.org.br, ou até o 12:30 do dia 21/09/2016.

2.2 Caso o ofertante opte por enviar sua proposta de preço pela via postal, deverá se assegurar de que o documento será entregue até a data e horários limites indicados nesta cotação prévia de preço. Não serão aceitas propostas de preço apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior.

2.3 As propostas de preço deverão constar as seguintes informações:

A. DADOS DO SOLICITANTE:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM

CNPJ: 92.893.155/0001-12

Endereço: Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, bairro Centro, CEP: 80.010-922 / Curitiba PR

B. DADOS DO CONVÊNIO:

Título do projeto: Projeto de Barcos

Nº do processo ME: 58.701.003173/2015-57

SLIE: 1510502-44

C. DADOS DO OFERTANTE:

Identificação do fornecedor (razão social)

Papel timbrado

Número CNPJ;

Endereço completo

Telefone/fax

E-mail

D. DESCRIÇÃO

Valor unitário embarcação (modelo):

Valor total embarcações

Valor unitário remo (modelo):

Valor total remo:

E. PAGAMENTO

Informar os prazo e forma de pagamento a serem realizados

F. EMISSÃO DA PROPOSTA

A proposta enviada deverá conter a data de emissão nos moldes DD/MM/AAAA.

G. CONTATO

Informar o nome completo da pessoa de contato e sua função

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email cbca@canoagem.org.br – Site www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping



III – EXAME DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas de preço serão examinadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do menor preço, devendo os ofertantes atender a todas as condições impostas neste instrumento.

3.2 As propostas de preço que eventualmente contrariam as exigências previstas neste instrumento estão sujeitas a desclassificação, bem como aquelas que apresentem descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis.

3.3 Durante o exame das propostas, a Entidade poderá solicitar ao ofertante, via comunicado extra, a apresentação de quaisquer documentos que julgar essenciais a análise da proposta, devendo o ofertante cumprir a solicitação dentro do prazo indicado. A entidade também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informações referente aos serviços/fornecimentos objeto desta Cotação Prévia de Preços, a fim de garantir que as técnicas atendam efetivamente as necessidades da Entidade.

IV – DO RESULTADO

4.1 O resultado do procedimento será divulgado até o dia 23/09/2016 no site da Entidade, na sessão de compras.

4.2 Caso o ofertante da melhor proposta não apresente devidamente a documentação elencada acima, as propostas subsequentes serão examinadas na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a Cotação Prévia de Preço, e cujo ofertante cumpra todas as exigências documentais, sendo declarado vencedor.

V– DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Entidade poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar o presente procedimento de Cotação Prévia de Preços, bem como prorrogar o prazo para envio de propostas, sem gerar aos ofertantes quaisquer direitos.

5.2 Eventuais retificações ao presente Edital (alteração de locais, datas, quantidades e etc.) serão devidamente informadas aos ofertantes, preferencialmente via-e-mail.

5.3 As propostas apresentadas deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos e despesas de transporte, hospedagem e alimentação que porventura sejam necessários a completa execução do objeto deste edital.

5.4 O pagamento pela prestação dos serviços previstos neste Edital será feito de acordo com o cronograma de desembolso do projeto, durante o curso da execução dos trabalhos.



Situações excepcionais poderão ser analisadas pela Entidade e decididas a seu critério.

5.5 O ofertante deverá possuir todas as licenças, inscrições e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto desta Cotação Prévia de Preços.

5.6 A apresentação de proposta de preço pelo ofertante implicará em aceitação de todas as condições previstas nesta Cotação Prévia de Preços e no formulário que o integra.

5.7 Esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito da vigência deste instrumento, por meio do telefone (41) 3083 2600 ou do endereço eletrônico compras@canoagem.org.br

Curitiba, 05 de setembro de 2016

João Tomasini Schwernter
Presidente



ANEXO I – Termo de Referência

Quantidade	Modelo
90	<p>Embarcação Mini K1</p> <p>Medidas gerais: 4.20 cm de comprimento 44 cm de largura máxima</p> <p>Altura: 29 cm do aro de proa (do casco ao convés de proa) 26 cm do aro de popa (do casco ao convés de popa)</p> <p>Abertura do coque pit: 94 cm de comprimento 39 cm de largura máxima</p> <p>Peso: 12 à 14 kg</p> <p>Informações adicionais: Acompanha antepara de popa, banco regulável, finca-pé regulável e sistema de leme igual ao utilizado nos caiaques de velocidade.</p>
60	Embarcação K1
90	<p>Embarcação Mini C1</p> <p>Medidas gerais: 4.79 cm de comprimento 40 cm de largura máxima</p> <p>Altura: 32 cm de altura (do casco ao convés de proa) 21 cm de altura (do casco ao convés de popa) 24 cm de altura (centro)</p> <p>Peso: 14 a 16 kg</p> <p>Informações adicionais da C1 Menor: Antepara de proa e popa, base e apoio de pé regulável.</p>
60	Embarcação C1



A equipe do CBCa deverá realizar diligências a fim de comprovar que a empresa possui a qualidade solicitada neste edital bem como a verificar se as especificações técnicas estão de acordo com as necessidades da entidade.

Informamos que caso o fornecedor não atenda os requisitos solicitados na avaliação técnica o mesmo será desclassificado do processo em questão e o segundo colocado do processo será chamado para averiguação técnica.

Segue abaixo os quesitos que serão avaliados pela equipe de aferição técnica para esta aquisição:

- 1 Material utilizado na construção do barco e remo – Analisar se o material utilizado para a construção do caiaque é de qualidade, a ponto de suportar trancos, apresentando rigidez e firmeza no casco e no convés.
- 2 Bancos – análise da estrutura do assento, se possui sistema de ajuste adaptações análise do sistema de encaixe do banco
- 3 Finca-pés –analise se o finca-pé e toda estrutura correspondente é suficiente para aguentar sobrecarga.
- 4 Medidas – Analise se as mesmas estão de acordo com as medidas previstas no edital
- 5 Aparência – analisar o acabamento da embarcação, se apresenta pontos falhos, alinhamento, qualidade e aparência da pintura
- 6 Emenda – observar se as emendas de casco e convés apresentam rigidez.
- 7 Leme – analisar toda a estrutura do leme e se possui sistema de travamento.

Materiais utilizados: Resina isoftálica e poliéster, gel isoftálico, manta 300 e 450, tecido 330.